

ATA Nº 113 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às 10h00minh (dez horas), aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI, na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrin, nº 167, centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes Hamilton Gomes de Souza (Representante APAE); Sra. Sônia Flôr Borges (Representante Educação), Sr. Felipe Pessoa Martins (Representante Obras), Sra. Flávia Locks Nunes (Representante AJL), Sra. Cleide Agostinho (Representante Desenvolvimento Social), Sra. Sirlei Barcelos Correa (Representante da Terceira Idade), Sra. Giane Silva Zago dos Santos (Representante Saúde); Senhora Paulina Antunes Ferreira (Representante Pastoral da Pessoa Idosa), Sr. Jorge Luiz Oliveira (Representante Pastoral da Pessoa Idosa), Sra. Solange Oliano Vilhalva de Campos (Representante da SANC), Sra. Alessandra Pascoali (Representante do Controle interno), Sra. Samira Goulart Joaquim (Representante da SANC) e o SR. João Victor Torres Bandeira (Representante da Assessoria Legislativa). A secretária Executiva Adriana cumprimentou a todos dando boas vindas, e na sequência passou a palavra para o Sr. Hamilton para o mesmo conduzir a reunião, este também cumprimentou a todos, e falou da felicidade em ver a sala cheia de conselheiros. Na sequência informou a alteração do Decreto 1541/2022, que corresponde à nomeação dos novos conselheiros, nesse momento sugeriu que todos se apresentassem falando seus nomes e as entidades que representa. Nesse momento todos os conselheiros se apresentaram falando seu nome, suas funções nas entidades que representa. Alessandra complementou a fala do grupo salientando a importância que o conselho tem que é fundamental essa união de todos para que o conselho flua que vá a busca do melhor para o bem estar do idoso. Passamos para a segunda pauta sobre a Readequação do Projeto Saúde na Linha dos Olhos, Alessandra iniciou explicando sobre a prestação de contas, que tudo que entra e sai do fundo do idoso tem que ser prestado contas de forma minuciosa, respeitando todos os passos e que até esse momento a prestação de contas desse Projeto Saúde na Linha dos Olhos ainda não chegou à mesa dela, para que a mesma o fizesse, e já faz muito tempo que o mesmo fora aprovado. Nesse momento passa a palavra para o João que cuida dos contratos e dos convênios, o mesmo inicia a falando que esse projeto quando fora aprovado tinha uma data para finalização que seria dezembro de 2023, ai a entidade fez a readequação das metas, e foi prorrogado, ficou se estendendo. Mas o uso dos recursos ainda não foi aprovado por esse conselho. Nesse momento a representante da AJL Flávia pediu a palavra, e diz que foi designada há pouco tempo para fazer parte deste conselho, mas que desde que chegou tem sido transparente e vem tentando solucionar os problemas desse projeto Saúde na Linha dos Olhos, que no dia 17/06/2024 entregou a este conselho mais um ofício com todos os esclarecimentos e informações requisitadas pelo conselho, a fim de concluir viabilizar o início da execução do Projeto Saúde na linha dos Olhos, bem com as medidas compensatórias propostas, nesta continha os esclarecimentos sobre as metas estipuladas. Que já foi apresentada na última reunião do dia 18 de junho, e que os conselheiros pediram mais clareza e detalhes nessas metas, que fosse esboçado algo mais claro e objetivo, então a AJL fez isso, fez uma nova readequação e enviou o ofício no dia 15/07/2024, para ser apresentado nessa reunião, conclui Flávia. Seu Hamilton começa a fazer a leitura da nova readequação aos conselheiros, todos ouvem atentamente e fazem questionamentos, Flávia a representante da AJL esclarece as dúvidas e complementa foi investido o valor, o projeto foi aprovado por vocês, ele foi feito, mas, porém não atingiu o público alvo, mas a AJL quer finalizar, que está disposta a fazer de tudo para finalizar, e usará recurso próprio para isso. Dona Sirlei, sabemos disso, porém a de convir que na análise foi

visto que só 25 pessoas participaram que foi gasto muita verba para execução deste projeto e o principal objetivo que era o idoso não se beneficiou. Flávia completa, sabemos que as metas do projeto original não foram atingidas e que analisando o projeto ele foi aprovado com todos esses entraves, porém agora queremos resolver. Por isso após as solicitações de vocês na ultima reunião, onde foram debatidas as falhas e elencados os itens que deveriam ser descritos montamos mais uma readequação. E existem apenas dois caminhos para resolvermos ou a AJL devolve o dinheiro para o Fundo do Idoso ou readéqua, então preciso levar para a empresa AJL um parecer. Alessandra explica que os conselheiros já tinham aprovado esse projeto, quero que entendam que tudo que foi gasto, foi aprovado, que a AJL só gastou porque foi aprovado. Sei que teve mudanças de conselheiros, mas tudo que foi feito passou por aqui, pela aprovação de vocês. Seu Hamilton diz que devido a essas readequações do próprio conselho, seria interessante ter um dois dias para alinhar, estudar a nova readequação. Felipe diz que talvez seja necessário alinhar essa parte para todos nós conselheiros estarmos cientes, para ter monitoramento. João pede a palavra, entendi pelos diálogos dos conselheiros que fizeram sugestões de mudanças, que a AJL fez conforme solicitado essas readequações, mas isso descaracteriza o Projeto inicial e outro fato importante é a prorrogação da data para execução e término, pois a vigência do termo desse projeto era até 2023, e ele já foi prorrogado até 2024. E agora com essa nova readequação irá prorrogar por mais 12(doze) meses, com inicio em fevereiro de 2025. Acredito dessa forma, que juridicamente falando a melhor alternativa para esse projeto seria a devolução de valores, para fazermos a prestação de contas e não haver problemas, pois o projeto foi executado, porém não atingiu a meta. Dessa forma podemos fazer uma aprovação com ressalvas, pois a empresa buscou resolver o problema da melhor forma, mas houve vários percalços e a meta não foi atingida. Essa seria a melhor opção jurídica, não temos como colocar aditivos num projeto que já está há dois anos. Alessandra pediu a palavra e explicou que tudo tem que ser aprovado, todas as notas, todos os valores gastos, tem que ser justificados, se houver alguma irregularidade a aprovação de contas não passa, nesse caso chamamos a empresa e pedimos para a mesma arrumar as pendencias. Samira pede a palavra, diante da questão legal, cabe a nós conselheiros fazer o que é correto, temos que seguir as orientações. A representante da AJL Flávia diz que a empresa não terá tempo hábil para executar o projeto esse ano, haja vista que a demora em uma solução por parte do conselho acabou atrasando. Que tal prazo para inicio e execução, visa a qualificar o projeto, haja visto que o inicio imediato não garantirá prazo hábil para divulgação aos idosos, o que poderá ocasionar baixa adesão de inscritos. Felipe pediu para a Alessandra e o João darem um parecer jurídico, explicando que o projeto não poderá ser prorrogado por questões legais. Pois se sabe que houve sim uma quantidade de erros, mas em diplomacia, que queremos continuar com as parcerias, que não queremos que criem um vinculo de desgastes com a AJL, pois ela é uma grande parceira. Alessandra disse que não tem como, que ela fará a prestação de contas, porém não terá como saber se será aprovada ou não. Flávia pede a palavra, a partir do momento que for definido o presidente, vamos fazer uma reunião extraordinária e trazer o Senhor Valdeci da AJL para o conselho passar esse parecer a ele, que a Alessandra e o João estejam presentes para esclarecer a ele a questão jurídica. Alessandra pediu para a Flávia encaminhar a prestação de contas para o controle interno. Flávia pediu para poder encaminhar após a reunião com o Sr. Valdecir, pois ai ele pede para os responsáveis organizar os documentos. Nossa terceira pauta que seria para responder os questionamentos feitos pela Gestão de Parcerias então ficará para próxima reunião. Nesse momento Alessandra e João se despendem e deixam a reunião. Passamos para a outra

pauta a eleição da presidência, como findaram dois anos da última eleição, nossa eleição será para o Biênio 2024/2026. De acordo com o regimento interno o próximo presidente deverá ser não governamental e o vice-presidente governamental. Os conselheiros indicaram alguns nomes, e por unanimidade foram eleitos os seguintes conselheiros: Presidente a Sra. Samira Goulart Joaquim, inscrita sob o CPF: 827.048.219-68 e RG: 2538908. Residente a Rua Coronel Afonso Pena, 186 – Centro, Capivari de Baixo, a mesma representa a entidade SANC (Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo). Vice-presidente a Sra. Sônia Flor Borges, inscrita sob o CPF: 838.526.549-04 e RG: 1345385. Residente na Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, 216 – Centro, Capivari de Baixo, a mesma representa a Secretaria Municipal de Educação. E como Secretária a Sra. Flávia Locks Nunes, inscrita sob o CPF: 101.038.639-58 e RG: 5629315. Residente na Rua Edison Fernando Peicher de Carvalho, 366, São João - ME – Tubarão. Tendo em vista a Lei que cria o Conselho Municipal do Idoso – Lei nº 1823/2017 de vinte e nove de maio de 2017, em seu artigo 16 – que cria o Fundo Municipal do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados aos idosos no Município e em seu Art. 18 diz que o mesmo está vinculado diretamente a Secretaria de Assistência Social de Capivari de Baixo, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. E, em seu §3 do art. 18 que caberá a Secretária Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal da Pessoa idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa através de seu Presidente Sra. Samira Goulart Joaquim, cabendo ao seu titular. Desta forma fica deliberado a Sra. Adriana da Silva inscrita no CPF. 947.402.329-87 (Secretária Municipal de Assistência Social) nomeado através de Portaria pela Prefeita Municipal a Sra. Marcia Roberg Cargnin e a Sra. Samira Goulart Joaquim CPF: 827.048.219-68 (Presidente do Conselho Municipal do Idoso), nomeada através desta ata, responsáveis pelo FMI – Fundo Municipal do Idoso, autorizados a solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; submeter ao Conselho Municipal do Idoso, demonstrativos contábil da movimentação financeira do FMI; assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo; realizar outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do fundo e responder financeiramente, tendo pleno poder para fazer qualquer tipo de movimentação financeira onde o FMI possuir conta bancária. Diante do exposto, o secretário então põe em votação a pauta para aprovação dos conselheiros presentes, e sem nenhuma abstenção de votos todos aprovaram a favor por unanimidade. A presente ata deverá ser registrada em cartório e em seguida será encaminhada uma cópia para o Sr. Luiz Fernando Zapelini (Tesoureiro Municipal) para que o mesmo tome providências junto a Caixa Econômica Federal, onde o FMI – Fundo Municipal do Idoso possui conta corrente. Desta forma torna-se sem efeito as disposições em contrário. A Sra. Samira pede a palavra agradece a todos pela confiança na sua pessoa, que sempre lutará para que o melhor seja feito aos idosos, pois temos muitos problemas relacionados a eles, começando pelos próprios familiares que às vezes por terem uma vida corrida acabam deixando os mesmos desamparados. Na questão do Projeto da AJL, houve erros dos dois lados, tanto do Conselho que teve muita rotatividade de pessoas, que não teve uma fiscalização adequada, que não se ateu aos detalhes do projeto e também ouve falhas por parte da AJL que vislumbrou uma quantidade de idosos, e não ofertou um acesso a eles. Mas o fato agora é finalizar esse problema. Conforme solicitação dos conselheiros ficará agenda uma reunião para a próxima terça- feira dia 23/07 (vinte e três de Julho) às 09h00min (nove

horas), com o Sr. Valdeci da AJL, Alessandra do Controle Interno e do João, para junto aos conselheiros esclarecer as questões legais que impedem a readequação do Projeto. Nossa ultima pauta dessa reunião é a resposta do Oficio 006/CMDI da denúncia registrada no disque 100, protocolo 2602505 de 10/05/2024. O CREAS encaminhou a este conselho um relatório de visita à casa da idosa citada na denuncia, realizada a leitura integra do documento aos conselheiros, para conhecimento e concluiu-se que diante dos fatos relatados o CREAS não constatou nenhum direito violado em relação à idosa. Desejando a nova diretoria uma gestão profícua. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido foi encerrada a reunião as 11h40minh (onze horas e quarenta minutos). E, para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária deste conselho), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.